



DICIONÁRIO DO COMEX

www.academiadocomex.com

DICIONÁRIO DO COMEX

1. ARMADOR: É o dono do navio e dos contêineres que giram em torno do mundo. Nada mais é do que a empresa de navegação.

a. É uma figura importantíssima no Comércio Exterior.

b. Atualmente, há 3 principais alianças que formam os 3 maiores conglomerados de armadores do mundo

- 2M Alliance (Maersk Line e Mediterranean Shipping Co. – MSC) – Mas que deve ser descontinuada em 2025.
- Ocean Alliance (CMA CGM, Cosco, OOCL e Evergreen)
- THE Alliance (Hapag-Lloyd, HMM, Yang Ming e Ocean Network Express – ONE)

2. INCOTERMS: TERMOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO

3. AGENTE DE CARGAS/FREIGHT FORWARDER/NVOCC

São empresas que intermediam a compra e venda de espaços nos navios.

Elas normalmente compram o espaço de determinado navio junto aos armadores (Em grandes lotes), e revendem aos importadores e exportadores.

Não é vantagem para os armadores saírem vendendo espaços nos navios, ou até mesmo as cias aéreas nas aeronaves. Então criou-se a cultura dos AGENTES DE CARGAS, que fazem esta intermediação, focando em trazer soluções logísticas e melhor condições de valores de frete.

4. BACKLOG: Acúmulo de cargas em determinado lugar, pode ser num armazém alfandegado, como no aeroporto, como num porto.

5. Container: Equipamento de metal, utilizado para transporte de cargas.

Normalmente se divide em

- Container de 20 pés
- Container de 40 pés
- Flat rack
- Isotank

6. TEU: Twenty-foot Equivalent Unit, ou seja, Unidade Equivalente a 20 pés.

7. TRANSIT TIME: Tempo de viagem/trânsito do transporte da carga. Exemplo, levou 10 dias para chegar o vôo, logo, o TRANSIT TIME foi de 10 dias.

8. FREE TIME: Prazo/estadia do contêiner que o importador tem para devolver ao armador, a contar da data da atracação do navio.

9. DEMURRAGE: Valor cobrado referencia a sobreestadia do FREE TIME.

Exemplo: Se o free time é de 10 dias, e o importador levou 11 dias para devolver o contêiner ao armador, o importador pagará 1 dia de DEMURRAGE.

10. DETENTION: Igual a DEMURRAGE, porém ocorre na EXPORTAÇÃO. É o prazo entre a retirada do container vazio, até a data da abertura do GATE IN do porto. Por isso, toda a operação de exportação (desde coleta do container vazio até a entrega do container cheio no porto) deve ser bem organizada.

11. CUT-OFF: Data de corte da entrega da carga no armazém do agente de cargas. Normalmente ocorre em embarques marítimos compartilhados nos armazéns dos agentes de cargas (que por sua vez precisam estabelecer uma data limite de corte para receber as cargas e depois carregar o contêiner) e em armazéns de aeroportos.

12. LCL – Less Container Load = Embarque em contêiner compartilhado do importador/exportador com outras empresas.

13. FCL – Full Loaded Container = Quando a mercadoria ocupa o container todo. Contêiner exclusivo do importador/exportador.

14. ETD: Sigla em inglês que significa: Estimated Time of Departure (Data estimada de partida/embarque)

15. ETA: Sigla em inglês que significa: Estimated Time of Arrive (Data estimada de chegada)

16. TRANSHIPMENT: Sigla em inglês que significa: Transbordo

17. TRANSBORDO/CONEXÃO: É a ação operacional em que a carga é descarregada do veículo (seja navio ou avião), em um determinado local (porto ou aeroporto), para que posteriormente seja embarcada em outro veículo (novamente navio ou avião). Ocorre em situações em que devido excesso de peso, ou pelo trajeto em si, não é possível que o navio/avião de origem possa chegar no destino final com a carga.

18. PREVISÃO DE EMBARQUE: Em todo embarque, a sua carga passará por uma previsão de embarque, que é a data estimada que a companhia marítima, aérea ou transportadora irá prever que saia do local de origem.

19. PREVISÃO DE CHEGADA: Assim como a previsão de embarque, a sua carga passará por uma PREVISÃO de chegada, que é a data estimada que a companhia

marítima, aérea ou transportadora irá prever que chegue no local de destino.

20. DEPARTURE: PARTIDA, saída do navio/avião do local de origem

21. EMBARQUE: Data exata que embarcou da origem

22. CHEGADA: Data exata que chegou no destino

23. NAVIO CARGA GERAL: Navio com estrutura para cargas em containeres

24. NAVIO GRANELEIRO: Navio com estrutura de porões para armazenar grãos “soltos”

25. CAMINHÃO PORTA CONTAINER: Caminhões cuja estrutura da carroceria é utilizada para transportar apenas contêineres.

26. OMISSÃO DE NAVIO: Ação operacional em que a cia marítima opta em não atracar/operar em determinado porto, o navio “passa reto” e omite a escala.

27. OVER WEIGHT: Excesso de peso.

28. DELIVERY: Entrega da mercadoria em determinado lugar.

29. VESSEL: Navio

30. VIAGEM/VOYAGE: Viagem do navio. Isso mesmo, toda vez que determinado navio se desloca para outro país, é gerado uma viagem, que normalmente é codificada por letras e números.

31. BOOKING: É o número da reserva de espaço num veículo, seja avião, trem ou navio.

32. CONHECIMENTO DE EMBARQUE: Documento emitido pelo transportador internacional, normalmente o ARMADOR e AGENTE DE CARGAS (NVOCC). É um dos principais documentos de Comércio Exterior pois ele é quem dá a posse (propriedade) da mercadoria.

33. A BORDO: Quando a carga está “em cima/dentro” de determinado veículo, seja avião, trem, caminhão ou navio.

34. DESCARGA: Ato de descer a bordo a carga do veículo , seja avião, trem, caminhão ou navio.

35. CARREGAMENTO: Ato de subir a bordo a carga no veículo , seja avião, trem, caminhão ou navio.

36. BLANK SAILING: Período em que os armadores não operam em determinados portos.

37. ATRACAÇÃO: Ação em que a embarcação/navio encosta no porto para iniciar sua operação de descarga e carga.

38. DESATRACAÇÃO: Ação em que a embarcação/navio desencosta no porto para iniciar sua viagem.

39. PRÁTICOS/PRATIGEM: O práctico é o profissional que realiza as manobras dos navios em determinados portos. Normalmente quando um navio chega próximo a um porto, práctico assume o leme do navio, pois o práctico conhece todos os detalhes geográficos daquele determinado porto. O práctico atua num departamento chamado PRATICAGEM.

40. FLIGHT NUMBER: Número do vôo. É importante saber o número do vôo, uma vez que com ele, você poderá acompanhar a chegada da aeronave, e manter seu controle de chegada e saída da carga.

41. DG: Dangeours goods. Ou seja, traduzindo significa CARGA PERIGOSA

42. NON DG: NON Dangeours goods. Ou seja, traduzindo significa CARGA NÃO PERIGOSA.

43. CARGA IMO: É quando a carga é classificada como perigosa pela Organização Marítima Internacional (IMO). A Carga IMO normalmente é dividida em 9 classes, conforme abaixo:

Classe 1 – explosivos;

Classe 2 – gases;

Classe 3 – líquidos inflamáveis;

Classe 4 – sólidos inflamáveis;

Classe 5 – substâncias combustíveis e materiais oxidantes;

Classe 6 – substâncias tóxicas (venenosas) e infecciosas;

Classe 7 – materiais radioativos;

Classe 8 – corrosivos;

Classe 9 – mercadorias perigosas diversas.

Se for classificada em algum das classes assima, normalmente importador/exportador, precisará emitir os documentos abaixo:

- FISPQ (Ficha de Informação de Produto Químico)
- Ficha de Emergência (Anexo VIII da NR 29)
- MDGF (Multimodal Dangerous Goods Form)
- MSDS (Material Safety Data Sheet)

44. PALLETS: São suportes para que as caixas/cargas sejam colocadas em cima. Eles podem ser de plástico, metal ou madeira. Porém, a nível mundial são mais utilizados os de MADEIRA.

45. CUBAGEM: É a metragem cúbica da carga, estabelece as medidas de ALTURA, COMPRIMENTO e LARGURA, ora em METRO, ora em CENTIMETRO.

46. PESO BRUTO: É o peso que compreende : Peso da mercadoria + Peso da embalagem.

47. PESO LÍQUIDO: É o peso que compreende : Peso da mercadoria.

48. QUANTIDADE: Quantos volumes/peças/caixas está sendo transportado de determinado produto.

49. LPCO: Licença, permissão, Certificados e Outros.

50. DUIMP: Declaração única de importação.

51. DUE: Declaração única de exportação.

52. RUC: Registro único de carga.

53. CAS NUMBER: Chemical Abstract Service : é um número identificador único para substâncias químicas, polímeros, sequências biológicas e ligas.

54. PI: Proforma Invoice

55. CI: Comprovante de Importação

56. Outro significado de CI: Existem pessoas que nomeiam a COMMERCIAL INVOICE como CI também.

57. Commercial Invoice: Documento oficial que demonstra os valores da operação, bem como as condições de pagamento. É conhecido como Fatura Comercial também. Importante demais para as operações de Comércio Exterior.

58. Packing List: Romaneio de carga onde está listado as informações como:

a. PESO BRUTO

b. PESO LIQUIDO

c. QUANTIDADE DE VOLUMES

d. DIMENSOES

e. Basicamente auxilia para análise relativa ao transporte da carga (qual modal utilizar)

59. AWB: Air way bill. É o conhecimento de embarque para o transporte aéreo

60. BL: Bill of loading. É o conhecimento de embarque para o transporte marítimo. Pode ser nomeado também como:

a. HBL: House Bill of loading = Que é emitido pelo agente de cargas.

b. MBL: Master Bill of loading = Que é emitido pelo ARMADOR.

61. Parametrizado: É o ato de se conhecer o canal que a mercadoria (importação ou exportação) foi selecionada pela Receita Federal. Sabendo assim o nível de inspeção:

a. Canal verde: Sem inspeção física

b. Canal amarelo: Com inspeção documental, podendo ter física também se solicitado.

c. Canal vermelho: Com inspeção documental e física.

d. Canal cinza: Com inspeção documental, física e valor declarado

e. Canal laranja (exportação): Com inspeção documental

62. Desembaraço: Quando a Receita Federal conclui as devidas análises da mercadoria importa ou exportada, e autoriza a empresa a seguir com a retirada da mercadoria (importação) ou embarque (Exportação).

63. Averbado: É o ato que ocorre na exportação, normalmente cerca de 3 a 7 dias após o embarque. A Receita Federal vincula determinada DU-e ao seu Conhecimento de embarque. E imputa no sistema Portal Único que tal mercadoria embarcou de fato, tornando a DU-e como averbada.

64. Rolagem: É o ato do armador de postergar o embarque da mercadoria para um navio seguinte, não cumprindo assim com a data pré estabelecida.

Exemplo: Quando temos um caso que o container X está previsto para embarcar no navio MSC GABRIELA no dia 04/11. Mas que descobrimos que embarcará apenas no navio MSC JOANA no dia 10/11, dizemos que a carga “rolou” para 10/11.



GABRIEL BERNARDES

CEO & Founder Academia do Comex
gabriel@academiadocomex.com

Siga a Academia do Comex nas redes sociais:



www.academiadocomex.com